



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS

RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE INTENÇÃO DE INGRESSO AO
PROGRAMA DE AUXILIO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO 001/2016

O Município de Bombinhas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.815.379/0001-02, com sede na Rua Baleia Jubarte, nº 328, José Amândio, CEP 88215-000, neste ato representado pela Exma. Prefeita Municipal Sra. Ana Paula da Silva, com base na Lei Municipal nº 1.314/2013 e Decreto Municipal 1.890/2014, considerando que o número de estudantes inscritos excede as 350 vagas estatuídas no Edital de intenção ao Programa de Auxilio Transporte Universitário 001/2016, retifica o número de vagas de acordo com o Decreto 1890/2014 nos seguintes termos:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo visa à seleção de candidatos ao benefício de auxílio transporte, para o preenchimento de 400 (quatrocentas) vagas totais que compreenderão os períodos matutino, vespertino e noturno durante o primeiro semestre letivo do corrente ano.

Bombinhas (SC), 23 de fevereiro de 2016.

ANA PAULA DA SILVA
Prefeita Municipal